



NOTÍCIAS DO GBCV



UM FORTE RECOMEÇO Em poucos meses muito já foi feito

Participantes da Assembleia Geral Extraordinária que em novembro de 2021 elegeu a nova diretoria do GBCV para o quadriênio 2021-2025

UM POUCO DA NOSSA HISTÓRIA

Em 03 de junho de 2012 o GBCV foi fundado por sete pessoas, sendo elas Cristiano, Thiago Cozzolino, Olin H. Brambilla, Thiago Schiavinato, Larissa Cuba, Rafael "Leitão", e Isabela Boassi.

A primeira sede foi na Rua Nove de Julho, em Campo Limpo Paulista mas era apenas uma base administrativa pois lá era a casa do Sub-Comandante da época, Sr. Thiago Jean Cozzolino.

Ainda em 2012 foi inaugurada a primeira base operacional do GBCV, na Rua Segundo Tossin, 22, Jardim Primavera, Várzea Paulista, a qual além de base do GBCV era uma Sub-Delegacia Municipal dos Bombeiros Unidos Sem Fronteiras.

Em 2013 foi feito o primeiro Simulado do GBCV, o qual aconteceu na Vila Real e contou também com a participação do Setor de Ambulâncias, Guarda Municipal e Trânsito. O vídeo do simulado pode ser acessado em https://youtu.be/qc_zMz3ec2M

Já em 2014 o GBCV esteve participando da 2ª Conferência Nacional de Proteção e Defesa Civil, tendo eleito 4 Delegados Nacionais e sendo a maior delegação paulista de Bombeiros Civis presentes no evento. E no mesmo ano o GBCV conquistou o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº 2.232/2014.

Em 2015 o GBCV mudou-se para a primeira base em um prédio público da cidade, estando localizada na Rua Pedro Poloni, 125, Centro, Várzea Paulista, no local também funcionava a Defesa Civil do município.

A estreia do GBCV em grandes eventos internacionais ocorreu na Plataforma Global para Redução de Desastres organizada pela ONU no México em 2017.

Em 2018 já estávamos consolidados com duas bases do GBCV, uma em Várzea e outra em Campo Limpo Paulista.

Durante o período de trabalho do GBCV em Campo Limpo Paulista podemos destacar dois simulados, sendo um realizado em 2018 (você pode acessar ele aqui <https://youtu.be/BPwjZbIKB48>) e outro em 2019 (você pode acessá-lo aqui <https://youtu.be/TQHUKjOu6tM>)

Em 2021, o GBCV passou por seu pior momento, experimentando um esvaziamento de suas fileiras e quase fechou as portas. Vendo isso acontecer os fundadores não puderam deixar o GBCV fechar, foi necessário tomar uma atitude então foram mobilizados os bombeiros do GBCV e outros que queriam fazer parte,

E em novembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária do GBCV elegeu uma nova diretoria dando início a uma nova administração no GBCV.

PALAVRA DO PRESIDENTE

OLIN H. BRAMBILLA

É tempo de nos unir. Apesar de já termos algumas conquistas, ainda resta muito a ser feito, porém não se desgaste demais, priorize seus momentos em família, seu trabalho e sua saúde mental.

Você é muito importante para o GBCV, mas você é ainda mais importante para a sua família, então faça uma boa gestão do tempo, cumprindo suas responsabilidades do GBCV sem deixar de cumprir com suas outras responsabilidades.

E não se esqueça, haverá um dia amanhã, se você não puder trabalhar hoje, venha amanhã, se não puder ajudar nesta ocorrência, ajude na outra, mas permaneça no GBCV.

Conto com você e você pode contar comigo e toda a Diretoria do GBCV.



Olin Hendrick Brambilla é membro fundador do GBCV e foi eleito como Presidente do GBCV para a gestão 2021-2025



CHEGAMOS A 10 ANOS DE HISTÓRIA

Foto da Cerimônia de 10 anos de GBCV realizada na Câmara Municipal de Várzea Paulista dia 03 de junho de 2022 na data exata na qual o GBCV completou 10 anos.

Nem no melhor dos sonhos os fundadores poderiam imaginar que o GBCV chegaria até onde chegou.

Imaginar que o GBCV teria participado da construção nacional das políticas de Defesa Civil através da 2ª Conferência Nacional de Proteção de Defesa Civil...imaginar que receberíamos doações de bombeiros de outros países...imaginar que teríamos uma Brigada Juvenil e uma Brigada Mirim.

São tantas coisas boas que é difícil acreditar que o GBCV cresceu tanto. Mas além de olhar para trás é necessário olhar para frente e pensar: como o GBCV estará daqui a 10 anos?

E esses próximos 10 anos já começaram a ser escritos pois no nosso aniversário éramos em pouco mais de 30 voluntários e em breve teremos mais 20 ingressantes.

Além disso, no aniversário de 10 anos o GBCV ainda estava oficialmente na Base Provisória do Fundo Social e em 23 de julho finalmente o GBCV pôde inaugurar um espaço exclusivo para o GBCV.

E quem não foi na inauguração perdeu um evento memorável!



GBCV RECEBE DOAÇÃO INTERNACIONAL DE EQUIPAMENTOS

O Bombeiro Voluntário Wannes Gulinck é conhecido por alguns como o Papai Noel do GBCV por sempre aparecer com sua mochila cheia de presentes para o GBCV.

A capa de aproximação que você bombeiro voluntário utiliza hoje certamente passou pelas mãos do Wannes assim como tantos de nossos outros equipamentos.

E dessa vez não foi diferente, quando ainda estávamos na Base Provisória lá no Fundo Social recebemos a visita do Wannes e ele mais uma vez trouxe doações e como você pode ver na foto abaixo foi bastante coisa.

Damos destaque para a câmera térmica que, após passar por pequenos reparos, poderá auxiliar muito as equipes de RIT e Incêndio.

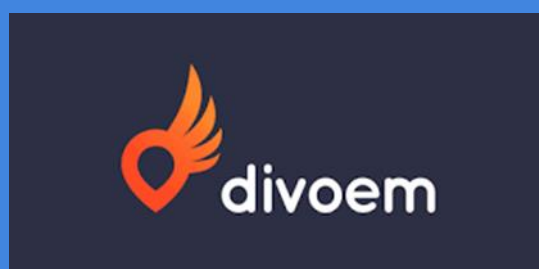
É importante destacarmos que o bombeiro Wannes está morando em Poços de Caldas, mas mesmo assim continua acompanhando nosso trabalho e nos ajudando mesmo que de longe e sempre que possível ele vem nos visitar.



Na foto à esq o bombeiro Wannes e à Dir o bombeiro Leopoldo

DIVOEM

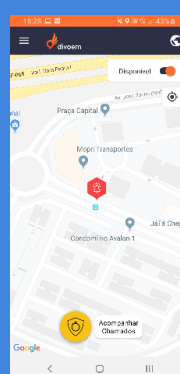
Um aplicativo à serviço do GBCV



Poucos dias após a nova diretoria tomar posse um representante da empresa Nearbee entrou em contato oferecendo um aplicativo chamado Digital Voluntário Emergencista, o divoem.

A proposta foi recebida com certo receio, mas mesmo assim aceitou-se fazer uma reunião remota na qual tanto o GBCV quanto a Nearbee foram devidamente apresentados.

Após a assinatura dos documentos necessários à formalização da parceria foram iniciados os testes e ajustes no aplicativo. E após meses de trabalho o Divoem foi profundamente transformado e colocado à disposição do GBCV.



Desde 23 de julho de 2022 o divoem é de uso obrigatório em todas as ocorrências do GBCV e até o momento foram cadastradas as seguintes ocorrências:

- 08 Simulados e Treinamentos
- 11 Incêndios Florestais
- 02 Defesa Civil;
- 01 Resgate Terrestre

Para se cadastrar no divoem basta baixar o aplicativo divoem no seu celular pela na App Store ou na Google Play, até o momento temos 47 pessoas cadastradas no divoem do GBCV.





BRIGADA JUVENIL RECEBE NOVAS PATENTES

Instrutores e Brigadistas Juvenis após a entrega das patentes que aconteceu no dia 23 de julho de 2022.

Em 2015 iniciou-se a primeira turma do Curso de Formação de Bombeiros Juvenis do GBCV, o famoso CBJ.

Em 2017, optou-se por seguir com o trabalho com a juventude de forma desvinculada com o GBCV, foi então que nasceu a Aliança das Juventudes para Desastres e Emergências – AJUDE e o projeto passou a chamar-se Brigada Juvenil.

Em 2022, além da Brigada Juvenil (de 12 a 18 anos) passou-se a trabalhar com a Brigada Mirim de (8 a 11 anos).

Visando aprimorar o projeto os Brigadistas Juvenis passaram a receber patentes as quais

Foram estruturadas em seis níveis, partindo de Brigadista Juvenil de 3ª Classe e chegando a Brigadista Juvenil de Elite de 1ª Classe.

No dia 23 de julho de 2022 os Brigadistas Juvenis receberam suas patentes, para alguns foi a primeira patente, para outros a segunda.

E ainda houve um momento especial com a entrega do Troféu de Melhor Equipe da Brigada Juvenil e a nomeação da nova Chefe de Brigada a Brigadista Juvenil de Elite de 3ª Classe Giovana Pavan.

As vagas para a Brigada Juvenil e Brigada Mirim seguem abertas e para participar basta comparecer ao GBCV aos sábados às 09h acompanhado de um responsável e efetuar a aquisição da camiseta no valor de R\$ 40,00.



Quer saber mais? Acesse

<https://www.facebook.com/CONTATOAJUDE/>

REDE DE EMERGÊNCIA DE RADIOAMADORES E OPERADORES DA FAIXA DO CIDADÃO

PY2TOW assume a Rede de Emergência de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão

A comunicação é certamente um fator decisivo no atendimento a qualquer ocorrência durante o trabalho de um bombeiro.

Para uma boa comunicação normalmente utilizamos rádios, mas você já tentou falar

pelo rádio a uma grande distância? É bem difícil não é? Principalmente pelo fato de nossos rádios terem uma potência pequena.

Mas existem pessoas que são legalmente habilitados/permitidos a utilizar equipamentos de maior potência com um alcance maior, essas pessoas são chamadas de radioamadores.

No âmbito do Federal existe a Rede Nacional de Emergência de Radiamadores – RENER, no âmbito Estadual existe a Rede Estadual de Emergência de Radioamadores – REER SP.

Agora existe também a Rede de Emergência de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV, quer saber mais sobre radioamadorismo e sobre a rede entre em contato com o Agente Fernando PY2TOW

Você deve ter se perguntando o que são essas placas na base do GBCV. Pois bem, elas são os indicativos dos radioamadores responsáveis perante a Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, pela radiocomunicação do GBCV



O indicativo PY2TOW pertence ao agente Fernando e o indicativo PU20HJ pertence ao Presidente do GBCV

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 001, de 23 de Julho de 2022

Cria a Rede de Emergência de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV

O Presidente da Associação Grupamento de Bombeiros Civis Voluntários de Várzea Paulista - GBCV no uso de suas atribuições baixa o seguinte ATO:

Art. 1º Fica criada a Rede de Emergências de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV;

Art. 2º A Rede de Emergências de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV operará da seguinte forma:

I - No Canal 09 da Faixa do Cidadão;

II - Em 146.520 MHz na faixa dos 2 metros;

Parágrafo único. A Rede de Emergências de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV também poderá operar por meio de aplicativos de mensagens e outros meios, desde que legalmente permitidos, e com prévia ciência e concordância do Chefe de Grupamento.

Art. 3º A Rede de Emergências de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV ficará sob Coordenação do Sr. Fernando da Cunha - PY2TOW.

Parágrafo único. O Chefe de Grupamento supervisionará os trabalhos da Rede de Emergências de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV, nela intervindo sempre que necessário.

Art. 4º Os membros da Rede de Emergências de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV que assinarem Acordo de Trabalho Voluntário com a Associação poderão fazer jus ao Documento de Identidade Funcional de Radioamador do GBCV cuja validade não será superior a 02 anos.

Parágrafo único. o Documento de Identidade Funcional de Radioamador do GBCV poderá ser renovado após seu vencimento mediante procedimento a ser definido pelo Coordenador da Rede em conjunto com o Chefe de Grupamento.

Art. 5º Em até 30 dias contados da publicação do presente ato o Chefe de Grupamento, ouvindo o Coordenador da Rede, emitirá portaria contendo:

I - o nome e eventuais indicativos dos integrantes da Rede de Emergências de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV;

II - o brevê ao qual os membros da Rede de Emergências de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV farão jus; e

III - o colete que poderá ser utilizado pelos membros da Rede de Emergências de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV.

Art. 6º O serviço na Rede de Emergências de Radioamadores e Operadores da Faixa do Cidadão do GBCV será totalmente voluntário e não gerará vínculo empregatício ou profissional com o GBCV.

Art. 7º Em até 180 dias contados da publicação deste ato o GBCV deverá obter junto à Anatel o registro de Estação de Radioamador tipo fixa e tipo móvel cujo prefixo será PY2BCV

Art 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Paulista, 23 de julho de 2022.

Olin Hendrick Brambilla
Presidente do GBCV

PORTARIAS DO CHEFE DE GRUPAMENTO

PORTARIA Nº 001, de 10 de Agosto de 2022

Nomeia os Chefes de Departamento do GBCV

O Chefe de Grupamento do Grupamento de Bombeiros Civis Voluntários no uso de suas atribuições baixa a presente PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados:

I - Para chefiar o Departamento de Prevenção e Combate a Incêndio, o Sr. Hendril Yuri Vieira;

II - Para chefiar o Departamento de Atendimento Pré-Hospitalar, a Sra. Janaína de Assis Mariano do Nascimento Brambilla;

III - Para chefiar o Departamento de Comunicação, Geolocalização e Drones, o Sr. Ian Roberto da Silva;

IV - Para chefiar o Departamento de Manutenção e Mecânica, o Sr. Hermenegildo Barduzzi Filho;

V - Para chefiar o Departamento de Gerenciamento de Operações e Logística, o Sr. Paulo Alexsander Santos Monteiro;

VI - Para chefiar o Departamento de Rápida Intervenção Tática – SAR/RIT, o Sr. Thiago Jean Cozzolino;

VII - Para chefiar o Departamento da Aliança das Juventudes para Desastres e Emergências, o Sr. Olin Hendrick Brambilla.

§ 1º Ficam os Chefes de Departamento autorizados a utilizar os símbolos de seus respectivos departamentos, conforme anexo, em comunicações oficiais e demais documentos.

§ 2º Os Chefes de Departamento comandarão seus respectivos departamentos por meio de “Ordens de Serviço”.

Art. 2º Os departamentos deverão estar em plena operação em até 30 dias a contar da publicação da presente portaria.

Art. 3º Os nomes dos integrantes dos departamentos deverão ser entregues ao Chefe de Grupamento em até 60 dias

Parágrafo único. Cada Chefe de Departamento fica desde já livre para definir a forma de ingresso de voluntários do GBCV em seu departamento.

Art. 4º Os Chefes de Departamento, sob a supervisão e orientação do Chefe de Grupamento e demais Oficiais Superiores, gozam de autonomia para organização de

seus Departamentos, devendo ainda elaborar Procedimentos Operacionais Padronizados – POP.

Art. 5º Os Chefes de Departamento que não lograrem êxito em cumprir o determinado na presente portaria serão removidos de suas funções a fim de dar lugar a outros interessados.

Gabinete do Chefe de Grupamento, 10 de agosto de 2022.

Thiago Jean Cozzolino
Chefe de Grupamento

ANEXO Símbolos dos Departamentos



Departamento de Prevenção e Combate a Incêndios



Departamento de Atendimento Pré-Hospitalar



Departamento de Comunicação, Geolocalização e Drones



Departamento de Manutenção e Mecânica



Departamento de Gerenciamento de Operações e Logística





Departamento de Rápida Intervenção Tática, Busca e Resgate



Departamento da Aliança das Juventudes para Desastres e Emergências

PORTARIA Nº 002, de 10 de agosto de 2022

Promove voluntários do GBCV

O Chefe de Grupamento do Grupamento de Bombeiros Civis Voluntários no uso de suas atribuições baixa a presente PORTARIA:

Art. 1º Ficam promovidos à Adjunto Chefe de Grupamento:

- I - Paulo Alexsander Santos Monteiro;
- II - Aline Agnes Ieiri;
- III – Leopoldo Montarroyos Marcelino de Oliveira;

Art. 2º Fica promovido a Inspetor o Sr. Wannes Gullink o qual também desempenhará a função de Embaixador do GBCV e representante internacional;

Art. 3º Ficam promovidos a Inspetor Auxiliar:

- I - Janaína de Assis Mariano do Nascimento Brambilla;
- II - Carlos José Maciel;
- III - Hermenegildo Barduzzi Filho;
- IV - Ian Roberto da Silva.

Art. 4º Ficam promovidos a Coordenador:

- I - Carlos André dos Santos;
- II - Hendril Yuri Vieira.

Art. 5º Ficam promovidos a Bombeiro Sênior:

- I - Gerffeson Soares;
- II - Reginaldo Aparecido da Silva.

Art. 6º Ficam promovidos a Bombeiro de 1º Classe:

- I - Ernesto Aparecido Giugni Júnior;
- II - Renata Paula de Sousa;
- III - Willian Cavalcanti Bezerra.

Art. 7º Ficam promovidos a Bombeiro de 2ª Classe:

- I - Henrique Matias Bezerra;
- II - Marcos Roberto Aparecido;
- III - Nathália Gomes Bittencourt.

Art. 8º Ficam promovidos a Bombeiro de 3ª Classe:

- I - Aline Belchior Lopes;

- II - Anderson Joaquim dos Santos;
- III - Diego Teles Lima;
- IV - Douglas Petinari de Souza;
- V - Edson de Santana Silva;
- VI - Graciano Soares Macedo;
- VII - Ana Paula da Silva;
- VIII – Vagner Borges de Souza;
- IX - Lucas Mizael Franco Rocha;
- X – Elizabete Lima da Silva;
- XI - Carolina de Oliveira.

Art. 9º Fica promovido a Agente Especialista o Sr. Fernando da Cunha.

Art. 10 Ficam promovidos a Agente Operacional de 3ª Classe:

- I - João Paulo de Oliveira Lima;
- II - Rafael da Silva de Lima;
- III - Emerson Gonçalves dos Santos;
- IV – Praisla Marcela Caceres

Art. 11 Os efeitos desta portaria retroagem até 03 de junho de 2022.

Art. 12 Ficam os promovidos autorizados a adquirir o uniforme e respectiva patente desde que já tenham assinado o Acordo de Trabalho Voluntário.

Art. 13 Os Documentos de Identidade Funcional dos promovidos, caso ainda não tenham sido entregues, serão entregues em até 30 dias contados da publicação.

Parágrafo único. apenas serão entregues DIF para aqueles que não registrarem pendências junto à Administração do GBCV.

NÃO EXISTEM MAIS ATOS OU PORTARIAS NESTA EDIÇÃO